

Nosso código.
Nossa conexão.
Nosso sucesso.

Código de Ética e Conduta
Empresarial do Parceiro



Índice

Uma mensagem de nossos líderes mais antigos 03

Introdução 04

Legislação antitruste e da livre concorrência 05

Pagamentos indevidos, lavagem de dinheiro e boicotes econômicos 06

Negociações com o governo 07

Lobby de funcionários públicos 08

Cortesias comerciais que você pode oferecer 09

Cortesias comerciais que você pode aceitar 09

Integridade financeira 10

Propriedade intelectual e obrigações de confidencialidade 11

Leis relativas aos valores mobiliários e ao abuso de informações privilegiadas 12

Legislação e regulamentação de conformidade com as regras do comércio 13

Conflitos de interesses 13

Contratação 13

Publicidade e marketing 14

Relações comerciais e empregatícias 14

Direitos humanos dos trabalhadores 15

Meio ambiente, saúde e segurança 15

Dever de cooperação 16

Comunicação de violações 16

Cumprimento 17

Uma mensagem de nossos líderes mais antigos



Lawrence J. Ellison
Founder, Executive
Chairman of the Board,
and Chief Technology Officer



Safra Catz
Chief Executive Officer

Prezado Parceiro:

A Oracle é líder em nossa indústria porque nos esforçamos continuamente para criar e vender os melhores produtos e serviços, ao mesmo tempo em que promovemos valores comerciais éticos que vão além dos requisitos legais mínimos. O Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor Oracle define e implementa esses valores fundamentais e é um dos documentos mais importantes da Oracle. Você deve ler o Código inteiro cuidadosamente, e consultá-lo frequentemente como um guia para tomar as decisões certas como um Fornecedor Oracle.

A reputação e o sucesso da Oracle, bem como a sua própria reputação e sucesso, dependem do seu compromisso de entender e defender os valores da Oracle e de agir de forma ética em todas as relações comerciais. Como Fornecedor, você deve reforçar diariamente o compromisso de manter os padrões de conduta de negócios descritos no Código. Agradecemos o seu apoio ao continuar fazendo da Oracle uma ótima empresa.

A handwritten signature of Lawrence J. Ellison in black ink.

Lawrence J. Ellison

A handwritten signature of Safra Catz in black ink.

Safra Catz

Introdução

O presente Código de Ética e Conduta Empresarial do Parceiro (“Código”) se aplica a você, como Parceiro Oracle, aos seus revendedores e a todo o pessoal empregado ou contratado para prestar serviços a você (“Parceiro” ou “você”), independentemente do local em que você faça negócios. A Oracle Corporation e suas subsidiárias (“Oracle”) exigem que você esteja em conformidade com todos os regulamentos e leis aplicáveis e com este Código. É necessário que você tenha um Código de Ética e Conduta Empresarial que, no mínimo, incorpore os requisitos do presente Código e as leis aplicáveis à sua empresa. Como um Parceiro Oracle, você deve disponibilizar o seu Código, realizar programas de treinamento periódicos e fazer revisões periódicas para os seus funcionários, para garantir que estejam em conformidade tanto com o seu código de conduta como com o Código de Ética e Conduta Empresarial do Parceiro Oracle.

A conformidade com os regulamentos, leis e práticas empresariais não significa apenas respeitar a lei, mas também conduzir negócios de forma a reconhecer suas responsabilidades éticas e cumpri-las. Quando as leis locais forem menos restritivas do que este Código, você deverá cumprir com o Código, mesmo que sua conduta, de outra forma, seja legal. Por outro lado, se as leis locais forem mais restritivas do que o Código, você deverá, no mínimo, cumprir as leis.

A Oracle mantém relações comerciais abertas e francas com todos os Parceiros e se esforça para desenvolver relações mutuamente vantajosas. A Oracle espera que você siga os mais altos padrões éticos e que evite se envolver até mesmo em atividades que somente aparentem ser inadequadas.

Legislação antitruste e da livre concorrência

A Oracle tem o compromisso de respeitar a legislação antitruste ou da livre concorrência aplicável de todos os países. Embora essas leis possam variar de país para país, de modo geral, proíbem acordos ou ações que reduzam a concorrência sem beneficiar os consumidores. Essas leis visam proteger o processo competitivo para que os consumidores recebam os benefícios da concorrência. Violações à legislação antitruste ou da livre concorrência podem resultar em penalidades severas, incluindo multas vultuosas e prisões.

A conformidade com a legislação antitruste ou da livre concorrência é obrigatória em todos os momentos. Portanto, você não pode fazer um acordo com nenhum concorrente para (i) corrigir ou controlar preços, seja concordando diretamente com um concorrente ou por qualquer outro método, como por meio de terceiros; (ii) estruturar ou conduzir licitações para direcionar um contrato para um determinado concorrente ou revendedor (manipulação na licitação), inclusive ao abster-se de licitações ou apresentar licitações não competitivas ou de “cortesia”; (iii) boicotear fornecedores ou clientes; (iv) dividir ou alocar mercados ou clientes; ou (v) limitar a produção ou venda de produtos ou linhas de produtos. Esses acordos proibidos são contra a política pública e contra a política da Oracle, e devem ser igualmente evitados em suas discussões com a Oracle e com outros parceiros da Oracle, bem como com representantes de outras empresas. Além disso, você deve evitar discussões proibidas com concorrentes (seja OracleDirect, outros parceiros Oracle ou outras empresas) sobre preços, custos, lucros ou margens de lucro, volumes de produção ou licitações, ou cotações para negócios específicos de um cliente.

É importante observar que os concorrentes são vendas diretas da Oracle, outros parceiros da Oracle ou qualquer outra entidade que possa competir com você por uma oportunidade de negócio. Se você, alguma vez, já foi convidado por um funcionário da Oracle a se envolver em qualquer uma dessas práticas proibidas, você deve denunciar esse comportamento ao Departamento Jurídico da Oracle.

Algumas táticas de vendas ou outros acordos com clientes ou fornecedores também podem aumentar os riscos à legislação antitruste e da livre concorrência, se restringirem injustamente ou impedirem a concorrência por seus concorrentes ou entre seus clientes. Exemplos de acordos de venda que foram considerados como em violação da legislação antitruste incluem preços predatórios abaixo dos custos, contratos de negociação exclusiva, vendas agrupadas ou vinculadas, acordos com clientes ou fornecedores sobre preços mínimos de revenda e discriminação entre clientes concorrentes.

Independentemente da sua localização, a legislação antitruste dos Estados Unidos provavelmente se aplicará, uma vez que se aplica a operações e transações comerciais relacionadas tanto com importações quanto com exportações dos Estados Unidos.

Pagamentos indevidos, lavagem de dinheiro e boicotes econômicos

Os parceiros não podem oferecer ou pagar subornos. Você está proibido de oferecer, prometer, autorizar, dirigir, pagar, fazer ou receber quaisquer subornos, propinas ou pagamentos em dinheiro ou qualquer item de valor (direta ou indiretamente) para obter negócios ou qualquer outra vantagem indevidamente para a Oracle ou para você mesmo. A Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (Foreign Corrupt Practices Act, FCPA) e outras leis internacionais de anticorrupção semelhantes proíbem o suborno. As penalidades pela violação dessas leis são severas e podem incluir prisão e grandes multas para os indivíduos. A Oracle também proíbe todas as formas de lavagem de dinheiro, o que implica disfarçar, canalizar dinheiro ilegalmente obtido ou transformar esse dinheiro em fundos legítimos.

A proibição acima referida aplica-se ao

- ➔ Governo e ao setor público, que inclui serviços públicos, entidades de ensino superior e de saúde pública e organizações internacionais públicas e seus funcionários ou diretores
- ➔ Partidos políticos e candidatos a cargos políticos
- ➔ Pessoas jurídicas, de propriedade ou controladas total ou parcialmente por interesses governamentais (muitas vezes denominadas empresas estatais) e seus funcionários ou diretores

- ➔ Sociedades comerciais privadas e seus funcionários
- ➔ Funcionários da Oracle
- ➔ Quaisquer terceiros

A Oracle proíbe dar dinheiro ou qualquer item de valor, direta ou indiretamente, a funcionários públicos ou funcionários de uma empresa estatal, ou ao cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou outro parente do funcionário público, com a finalidade de influenciar ou recompensar uma ação ou decisão do funcionário público, responsável governamental ou funcionário do setor público, ou para obter qualquer vantagem indevida para a Oracle. “Qualquer item de valor” tem um significado amplo e não abrange apenas dinheiro, mas também presentes, entretenimento generoso ou excessivo, financiamento de viagens pessoais, como passeios, contribuições beneficentes e oportunidades de emprego. A Oracle também proíbe a facilitação ou pagamentos de facilitação, ou seja, pagamentos feitos a um funcionário público para acelerar ou agilizar as ações rotineiras do governo, como o processamento e a aprovação de pedidos e licenças.

Você não pode participar de nenhum boicote econômico não sancionado pelo governo dos Estados Unidos. Você não pode dar informações que possam ser interpretadas como de apoio a tais boicotes não autorizados.

Negociações com o governo

Os padrões da Oracle e as leis aplicáveis às negociações com funcionários públicos e funcionários do setor público são mais rigorosas do que os padrões exigidos para negociações com funcionários de empresas comerciais.

Você deve respeitar estritamente as leis, as regras e os regulamentos que regem a aquisição de bens e serviços por qualquer entidade governamental de qualquer país e que regem a execução de contratos públicos. Atividades que possam ser adequadas ao negociar com clientes não-governamentais podem ser inadequadas e até mesmo ilegais nas negociações com o governo. Se você negocia com qualquer entidade governamental, incluindo organizações internacionais públicas, você é responsável por conhecer e estar em conformidade com todas as regras que se aplicam a contratos públicos e às interações com funcionários públicos e funcionários do setor público, inclusive, entre outros, o seguinte:

➔ Você não pode tentar obter, direta ou indiretamente, de nenhuma fonte, informações confidenciais de aquisição que não estejam publicamente disponíveis ou, de outra forma, autorizadas para divulgação pelo governo; informações confidenciais internas do governo, como informações antecipadas de seleção de fontes; ou informações de propriedade exclusiva de um concorrente, inclusive, por exemplo, informações sobre propostas ou licitações, durante uma aquisição ou em qualquer outra circunstância em que haja motivos para acreditar que a divulgação dessas informações não é autorizada.

- ➔ Você deve garantir o envio de faturas precisas ao governo e estar em conformidade com todas as leis relativas a faturamento e pagamentos.
- ➔ Você não pode dar ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer gratificação, presente, favor, entretenimento, empréstimo ou qualquer valor monetário a qualquer funcionário público ou funcionário do setor público, exceto se permitido pela lei vigente. Você deve estabelecer e manter controles internos adequados para garantir a conformidade com todas as leis locais aplicáveis do país e dos EUA relativas às proibições de oferecer qualquer item de valor a funcionários públicos, responsáveis governamentais e funcionários do setor público.
- ➔ Você não pode dar, tentar dar, oferecer ou solicitar uma propina, direta ou indiretamente, para obter ou recompensar um tratamento favorável em conexão com qualquer transação.

- ➔ Você não pode pagar ou celebrar qualquer acordo para pagar, direta ou indiretamente, uma taxa contingente para qualquer parte para fins de obtenção de um contrato administrativo ou para influenciar a ação do governo. Você não pode receber taxas contingentes ou participar de qualquer programa de taxa de influência/referência em qualquer transação que envolva um usuário final do governo ou do setor público (dentro outros, entidades públicas de ensino superior, de saúde e de serviços públicos). Existem políticas adicionais que regem os métodos pelos quais a Oracle pode compensar seus Parceiros, especialmente para transações envolvendo funcionários públicos e funcionários do setor público. Para orientação, consulte o [site Parceiros](#).
- ➔ Se você vende ou oferece à venda produtos comerciais ao Governo dos Estados Unidos, você deve estar familiarizado e tem de garantir a conformidade com os regulamentos e leis referentes à venda de produtos comerciais e vendas ao governo e, se for o caso, aos regulamentos do Plano de Fornecimento Federal (Multiple Award Schedule, MAS) da Administração de Serviços Gerais (General Services Administration, GSA).

Lobby de funcionários públicos

O lobby é, de modo geral, qualquer atividade que tente influenciar leis, regulamentos, políticas e regras. Em algumas jurisdições, no entanto, a definição legal de “lobby” também pode abranger as atividades de aquisição e desenvolvimento comercial. Você é responsável por entender quando suas atividades podem ser legalmente consideradas como lobby em uma determinada jurisdição e por estar em conformidade com todas as leis aplicáveis.

Você não pode pressionar o governo (fazer lobby) em nome da Oracle. Os consultores de relações governamentais/lobistas que você contrata não podem ser usados pela Oracle e você não pode usar os consultores/lobistas da Oracle para tal propósito.

Cortesias comerciais que você pode oferecer

Você deve usar discrição e cuidado para garantir que as despesas com clientes, pessoal da Oracle ou representantes sejam razoáveis, normais e adequadas. Você também deve garantir que as despesas não possam ser, de forma aceitável, interpretadas como um suborno ou uma tentativa indevida de garantir tratamento preferencial injusto ou de violar leis e regulamentos aplicáveis. Uma diretriz geral para avaliar se uma cortesia comercial é adequada é perguntar se a divulgação pública do fato pode ser inconveniente para você, à Oracle ou para o destinatário.

Cortesias comerciais que você pode aceitar

Você é responsável por garantir que a aceitação de cortesia comercial, presentes ou entretenimento seja adequada e não possa ser, de forma aceitável, interpretada como uma tentativa da parte oferente de garantir um tratamento favorável ou, de outra forma, violar leis e regulamentos aplicáveis.

Integridade financeira

Você deve documentar com precisão todas as transações relacionadas ao seu contrato com a Oracle e aos formulários de pedidos relevantes em seus livros, registros, declarações e relatórios financeiros e em outros documentos disponibilizados à Oracle; e evitar acordos paralelos, sejam orais ou por escrito. O manuseio e o desembolso de fundos relacionados a transações comerciais da Oracle devem ser feitos de acordo com um contrato por escrito da Oracle, devidamente autorizado e com procedimentos claramente definidos. Os documentos não podem ser indevidamente alterados ou assinados por pessoas que não possuem autoridade adequada. Nenhum fundo ou ativo não divulgado ou não registrado relacionado a qualquer transação da Oracle pode ser estabelecido ou mantido para qualquer finalidade.

Seus livros, registros e declarações financeiras devem documentar adequadamente todos os ativos e passivos e refletir com precisão todas as transações de sua empresa relacionadas aos produtos e serviços da Oracle. Os registros de sua empresa devem ser mantidos de acordo com as políticas de retenção de registros e em conformidade com todos os regulamentos e leis aplicáveis. Além disso, você deve estabelecer e manter controles financeiros internos e outros controles que garantam que suas transações sejam executadas e que suas despesas estejam de acordo com as autorizações adequadas, e que você faça gastos de forma responsável e adequada.

A política da Oracle é comunicar seus resultados financeiros e outros desenvolvimentos significativos na íntegra, de maneira justa, clara, precisa e

em tempo hábil. A Oracle espera que você cumpra esta política e todos os regulamentos e leis aplicáveis.

Todas as solicitações de aprovação para descontos fora do padrão têm de ser precisas e comercialmente justificadas. Qualquer desconto ou benefício aprovado tem de ser usado apenas para o propósito divulgado e autorizado. A estruturação de uma transação para criar margem adicional que será usada para qualquer finalidade não divulgada ou não aprovada jamais será permitida, inclusive pagando ou, de outra forma, recompensando um cliente, funcionário ou outro terceiro da Oracle.

Fazer um pedido à Oracle sem a existência de um acordo de usuário final correspondente (também conhecido como “pré-carga” ou “sobrecarga de canal”) não é uma prática comercial aceitável pela Oracle e é proibida. Você poderá enviar um pedido para a Oracle ou para um Distribuidor de Valor Agregado Oracle (Value Added Distributor, VAD) apenas após ter recebido um pedido de um usuário final para os mesmos programas, hardware, créditos de aprendizagem, serviços na nuvem e/ou serviços. Qualquer solicitação de um funcionário da Oracle para fazer de outra maneira deve ser imediatamente comunicada ao Departamento Jurídico da Oracle. Você não pode permitir que um pedido seja feito à Oracle para a distribuição de programas Oracle para um usuário final a menos que você tenha recebido um pedido de um usuário final para os programas ou a menos que você tenha um acordo autorizado específico, ou um acordo com a Oracle.

Propriedade intelectual e obrigações de confidencialidade

A Oracle respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros e espera que outras empresas respeitem os direitos de propriedade intelectual da Oracle. Um elemento importante dessa proteção é manter a confidencialidade dos segredos comerciais e informações exclusivas da Oracle. A propriedade intelectual, informações confidenciais, tecnologia patenteada, documentação ou outros materiais da Oracle não podem ser utilizados sem uma permissão por escrito ou fora do escopo de trabalho realizado para a Oracle. Além disso, o software protegido por direitos autorais não pode ser reproduzido. Durante o vínculo de trabalho com ou para a Oracle, você não pode utilizar informações exclusivas, tecnologia patenteada ou software protegido por direitos autorais, documentação ou outros materiais de terceiros sem autorização.

Você deve proteger as informações confidenciais não transferindo, publicando, utilizando ou divulgando, além do necessário, no curso normal dos negócios ao realizar seu trabalho para Oracle ou conforme indicado ou autorizado pela Oracle. Você deve observar as normas de privacidade de dados aplicáveis. Os materiais que contêm informações confidenciais ou que são protegidos por normas de privacidade devem ser armazenados de forma segura e compartilhados apenas internamente com os funcionários competentes, em função de necessidades específicas.

As informações confidenciais podem incluir, entre outras: código-fonte, software e outras invenções ou desenvolvimentos (independentemente do estágio de desenvolvimento) criados ou licenciados por ou para a Oracle, planos de marketing e vendas, análises competitivas, planos de desenvolvimento de produtos, preços não públicos, possíveis contratos ou aquisições, planos e previsões comerciais e financeiras, processos e práticas internas de negócios e informações sobre prospectos, clientes e funcionários.

Leis relativas aos valores mobiliários e ao abuso de informações privilegiadas

Você deve estar totalmente em conformidade com as leis relativas aos valores mobiliários e ao abuso de informações privilegiadas aplicáveis, que regem as negociações dos valores mobiliários da Oracle. Valores mobiliários incluem ações ordinárias, títulos, derivativos (por exemplo, opções, futuros e swaps) e outros instrumentos financeiros.

As leis e os regulamentos estaduais e federais dos EUA relativos a valores mobiliários proíbem o uso de informações relevantes e confidenciais (também chamadas de “informações privilegiadas”) para obter vantagens pessoais e proíbem a divulgação dessas informações a qualquer outra pessoa antes que as mesmas estejam amplamente disponíveis. Você se expõe, e expõe a sua empresa, à responsabilidade civil e criminal se você ou membros da sua família imediata negociarem valores mobiliários enquanto você possui informações privilegiadas, ou se você fornecer a uma pessoa física ou jurídica essas informações, para que utilizem na negociação de valores mobiliários.

Se você possuir informações relevantes e confidenciais obtidas através da sua relação com a Oracle, você não pode negociar valores mobiliários da Oracle ou de outra empresa aos quais as informações estejam relacionadas. Você não pode repassar informações relevantes e confidenciais a outras pessoas (isto é, “dar uma dica”). Novamente, essas restrições também se aplicam aos membros da sua família imediata.

Informações relevantes são quaisquer informações que um investidor razoável consideraria importante ao tomar uma decisão de comprar, manter ou vender títulos. Isso inclui qualquer informação que, de forma aceitável, espera-se ter impacto na alteração do preço dos valores mobiliários da Oracle ou de outra empresa aos quais as informações estejam relacionadas. As informações relevantes podem incluir desempenho financeiro e métricas operacionais (especialmente ganhos trimestrais e de final de ano) ou mudanças significativas no desempenho financeiro, métricas operacionais ou liquidez (incluindo previsões); fusões, aquisições, empreendimento conjuntos, desinvestimentos ou outras transações estratégicas, possíveis ou em curso; adjudicação ou cancelamento de um grande contrato ou parceria estratégica; alterações importantes na gestão; alterações nos programas de recompra de dividendos ou ações, ofertas de valores mobiliários ou operações de crédito; alteração nos auditores, conhecimento de uma qualificação na opinião ou relatório do auditor, ou qualquer alteração na capacidade de confiar nos relatórios dos auditores anteriores; litigações ou investigações significativas ou iminentes; ou o ganho ou perda de um cliente ou fornecedor substancial.

As informações confidenciais são informações relevantes que não estão disponíveis para o público em geral. Geralmente, vêm a público através da emissão de um comunicado de imprensa ou de um protocolo na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA.

Legislação e regulamentação de conformidade com as regras do comércio

As leis e os regulamentos relativos às regras de comércio global dos Estados Unidos regem todas as importações, exportações, reexportações e o uso de commodities e dados técnicos de origem dos EUA, onde quer que estejam localizados. A Oracle exige que você esteja totalmente em conformidade com todos os regulamentos e leis sobre as regras de comércio global e dos EUA aplicáveis. O não cumprimento pode resultar na perda ou restrição dos seus privilégios comerciais ou dos privilégios comerciais da Oracle. A violação a essas leis e regulamentos também pode resultar em multas e prisão. Você é responsável por entender como as leis e regulamentos relativos às regras de comércio global são aplicados e por estar em conformidade com essas leis para garantir que nenhuma tecnologia, dados, informações, programas e/ou materiais resultantes dos serviços (ou produto direto dos mesmos) serão importados ou exportados, direta ou indiretamente, em violação a essas leis, ou que serão usados para qualquer finalidade proibida por essas leis e regulamentos.

Conflitos de interesses

O termo “conflito de interesses” descreve qualquer circunstância que possa pôr em dúvida a sua capacidade de agir com objetividade total em relação à distribuição de produtos e serviços da Oracle. A Oracle quer que a fidelidade dos Parceiros seja livre de conflitos de interesses. Situações de conflito de interesses podem surgir de várias maneiras. Se você acredita ter um conflito, possível ou real, com a Oracle ou com algum de seus funcionários, você deve comunicar todos os detalhes pertinentes à Oracle.

Contratação

A Oracle espera que você e seus funcionários concorram de forma justa e ética em todas as oportunidades de negócios. Os funcionários envolvidos na venda ou licenciamento de produtos/serviços, negociação de acordos ou entrega de serviços à Oracle e/ou aos clientes da Oracle devem compreender e honrar os termos dos acordos contratuais. Você deve garantir que todas as declarações, comunicações e representações feitas aos clientes sejam precisas e verdadeiras, conforme relacionadas à Oracle.

Find New Perspectives. Reach New Insights. Gain New Views.

WELCOME

Publicidade e marketing

São proibidos os métodos desleais de concorrência e práticas enganosas. Exemplos disso incluem fazer declarações falsas ou enganosas sobre os seus produtos ou serviços, ou os produtos e serviços da Oracle, falsamente depreciar um concorrente da Oracle ou seus produtos ou serviços, fazer reivindicações de produtos ou serviços sem fatos para fundamentá-los ou utilizar as marcas registradas da Oracle ou de outra empresa de forma que confunda o cliente quanto à origem do produto ou serviço.

Relações comerciais e empregatícias

A Oracle afirma o princípio da igualdade de oportunidades de emprego e de negócios sem relação a qualquer característica protegida, incluindo, entre outros: raça, credo religioso, nacionalidade, cor, sexo ou gênero, identidade ou expressão de gênero, idade, deficiência mental ou física, condição mental, gravidez, estado civil, origem/ascendência, informação genética, afiliação política, status de veterano militar e protegido, orientação sexual ou qualquer outra característica protegida pela lei federal ou estadual ou por decreto local. A política da Oracle proíbe o assédio sob qualquer forma e a Oracle espera que você pratique e promova um ambiente de trabalho livre de assédio, conforme adequado nos termos das leis locais.

Direitos humanos dos trabalhadores

Você deve defender os direitos humanos dos trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito. É obrigatória a conformidade com as práticas de trabalho justo e contra a escravidão que permitam o emprego livremente escolhido, o que inclui a proibição de trabalho infantil, o tráfico de seres humanos e a escravidão. Além disso, é necessária a adesão às leis e normas trabalhistas e salariais aplicáveis. É estritamente proibido o abuso físico, abuso sexual ou outro tipo de abuso, e a discriminação com base na raça, credo religioso, casta, origem/ascendência, informação genética, estado de veterano militar e protegido, religião, idade, deficiência, gênero, identidade ou expressão de gênero, gravidez, estado civil, orientação sexual, adesão ao sindicato, afiliação política ou qualquer outra característica protegida nos termos da lei aplicável ou de decreto local.

Meio ambiente, saúde e segurança

A Oracle reconhece a sua responsabilidade social de proteger o meio ambiente e espera que seus Parceiros compartilhem esse compromisso. Você tem o dever de cumprir com todos os regulamentos e leis ambientais aplicáveis e deve se empenhar para reduzir o consumo de recursos, incluindo matérias-primas, energia e água, em todos os aspectos do ciclo de vida do produto ou serviço. Você é incentivado a reduzir ou eliminar o desperdício de todos os tipos, implementando medidas de conservação adequadas em suas instalações e reciclando, reutilizando ou substituindo materiais.

A saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores também são importantes para a Oracle. Você deve oferecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável e que esteja totalmente em conformidade com todos os regulamentos, leis e práticas de segurança e saúde aplicáveis, além de minimizar a extensão de suas operações e produtos no meio ambiente. Medidas adequadas devem ser tomadas para minimizar as causas dos perigos inerentes ao ambiente de trabalho, prevenir acidentes e lesões no local de trabalho e promover locais de trabalho seguros e saudáveis.

Dever de cooperação

Você deve cooperar com as solicitações periódicas feitas pela Oracle para documentos e/ou informações relacionadas aos processos de integração e cuidados necessários do parceiro da Oracle. Para assegurar que nossos parceiros cumpram com as políticas da Oracle, você poderá ser solicitado a fornecer algumas informações que identifiquem a estrutura da sua empresa, a possível existência de conflitos de interesse e a conformidade com as leis dos EUA e com outras leis locais aplicáveis. Embora a Oracle exija que os parceiros estejam em conformidade com todas as leis locais e estaduais aplicáveis, solicitações para informações são feitas para identificar uma série de problemas de conformidade específicos, que deveriam ser resolvidos antes que um parceiro possa participar de descontos ou benefícios associados à distribuição e promoção de produtos Oracle. É obrigatório que você forneça respostas verdadeiras e precisas a essas solicitações de informações e a Oracle se reserva o direito de solicitar informações adicionais a qualquer momento. A Oracle pode encerrar seus direitos de associação ou distribuição pelo seu descumprimento da obrigação de fornecer respostas verdadeiras e precisas a essas solicitações de informações.

Além disso, você deve cooperar com qualquer solicitação de auditoria feita pela Oracle conforme exigido pelo Contrato Oracle PartnerNetwork ou por qualquer Contrato de Distribuição.

Comunicação de violações

Você deve comunicar à Oracle qualquer conduta, incluindo a conduta de qualquer funcionário da Oracle, que acredite, de boa fé, constituir uma violação (real, aparente ou potencial) do presente Código. A indicação rápida das violações é do melhor interesse de todos. Os relatórios serão tratados de forma confidencial, tanto quanto possível. A Oracle espera que todos os parceiros deem assistência razoável à Oracle em qualquer investigação sobre uma violação do presente Código ou da lei aplicável.

A Oracle mantém uma política de portas abertas em relação às suas perguntas, incluindo quaisquer questões relacionadas à ética e à conduta de negócios. Para comunicar um incidente, você pode entrar em contato com o advogado da Oracle.

Você também pode ligar para a **Linha de atendimento de integridade da Oracle pelo telefone +1 800 679-7417**, sem custo, 24 horas por dia, sete dias por semana. Para enviar um relatório sobre uma instalação ou funcionário da União Europeia, ligue para a **Linha de atendimento da UE pelo telefone 866 455-1215**. Você pode anonimamente comunicar um incidente on-line, quando permitido por lei, a qualquer momento através do site de comunicação de incidentes da Oracle (Oracle Incident Reporting), que está disponível em <https://www.compliance-helpline.com/oracle.jsp>. Observe que algumas restrições podem ser aplicadas aos relatórios da Linha de atendimento na união europeia. A Linha de atendimento e o site de Comunicação de incidentes são administrados por um terceiro.

Cumprimento

O Código de Ética e Conduta Empresarial do Parceiro coloca você e a Oracle na vanguarda, juntamente com as corporações em todo o mundo que enfatizam a importância de uma ética empresarial sólida e uma conduta empresarial honesta. Os padrões da Oracle poderão ser atendidos somente com a sua cooperação. A Oracle acredita que você seguirá as normas do presente Código. Qualquer violação ao presente Código constituirá a base para a rescisão imediata dos seus contratos de distribuição com a Oracle e o cancelamento de quaisquer taxas pendentes que você ainda tenha a receber, de acordo com as leis aplicáveis e sem qualquer responsabilidade perante a Oracle.

Oracle Corporation

Sede Mundial

2300 Oracle Way

Austin, TX

78741

U.S.A.

Consultas (mundial)

Phone

+1.650.506.7000

+1.800.ORACLE1

Fax

+1.650.506.7200

[oracle.com](https://www.oracle.com)

Copyright © 2024, Oracle e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados. Publicado nos EUA. Este documento é fornecido apenas para fins informativos, e o seu conteúdo está sujeito a alterações sem aviso prévio. Especificamente renunciamos a qualquer responsabilidade em relação a este documento, e nenhuma obrigação contratual é formada, direta ou indiretamente, por meio deste documento. Este documento não pode ser reproduzido ou transmitido de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer propósito, sem a nossa autorização prévia e por escrito. Oracle é uma marca registrada da Oracle Corporation e/ou de suas afiliadas. Outros nomes podem ser marcas registradas de seus respectivos proprietários.